



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de dezembro de 2021.

TERMO ADITIVO Nº 002/2021

AO CONTRATO Nº 030/2019

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00339/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019

PROCESSO SEI IMA.2020.00000472-81

Finalidade: Prorrogação de vigência contratual e alteração de endereço.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, **DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, com sede na Rua Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Vecon Prime Center, CEP 13.171-105, na cidade de Sumaré/SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.170.849/0001-15, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quinta e oitava, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação sob demanda de Empresa Especializada para prestação de serviço de Rede de Dados (conectividade), com garantia de 100% de Banda para Download e Upload utilizando arquitetura TCP/IP com configuração de tunelamento GRE (Lote I itens 1 a 5).

CLÁUSULA ÚNICA

1.1. Conforme Contrato Social consolidado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 13/05/2021, fica alterado o endereço, passando de **Rua Emilio Leão Brambila, nº 46, sala 01, Vila Menuzzo, Sumaré/SP, CEP: 13.171-480**, para **Rua Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Vecon Prime Center, Sumaré/SP, CEP 13.171-480**.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA OITAVA DO VALOR CONTRATUAL

8.1. Ficará mantido o valor global estimado de R\$ 1.037.473,68 (um milhão trinta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), para o novo período de vigência contratual.

Lote	Item	Quantidade (adiantamento) (a)	Unidade	Valor Unitário (R\$) (b)	Valor Mensal (R\$) (c) = (a) x (b)	Valor Total para 12 meses (R\$) (d) = (c) x 12
1	1	180	sv	109,91	19.783,80	237.405,60
	2	43	sv	136,16	5.854,88	70.258,56
	3	43	sv	149,91	6.446,13	77.353,56
	4	225	sv	191,89	43.175,25	518.103,00
	5	56	sv	199,93	11.196,08	134.352,96
Valor Global Estimado para o período de 12 (doze) meses						1.037.473,68

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Assinam eletronicamente pela IMA

Eduardo José Pereira Coelho - Diretor Presidente

Mario Armando Gomide Guerreiro – Diretor Administrativo Financeiro

Assinam eletronicamente pela DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

José Eduardo Lopes da Silva – Diretor de Operações

Assinam eletronicamente as testemunhas

Erikson Antunes Franco – RG: 48.461.335-2

Marcos Luiz Cogliatti Pinhal – RG: 13.646.478-6



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO LOPES DA SILVA, Usuário Externo**, em 17/12/2021, às 13:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 17/12/2021, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKSON ANTUNES FRANCO, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 17/12/2021, às 13:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 17/12/2021, às 16:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 17/12/2021, às 18:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE PEREIRA COELHO, Diretor(a) Presidente**, em 20/12/2021, às 10:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE BALLARINO DE OLIVEIRA, Gerente de Eng^a de Telecomunicações**, em 21/12/2021, às 16:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4848874** e o código CRC **0278186B**.
